



Brasília, 5 de abril de 2010 - Boletim Semanal - Ano XLIII - Nº 12

ATOS DO PRESIDENTE

<u>Portarias</u>	1
------------------------	---

UNIDADES BÁSICAS

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
<u>Editais</u>	6

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Portaria</u>	7
-----------------------	---

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Despachos</u>	8
<u>Retificação</u>	20

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>Portarias</u>	20
<u>Despachos</u>	21
<u>DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES</u>	22
<u>DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL</u>	27
<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	32

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

<u>Despachos</u>	33
------------------------	----

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

<u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL</u>	34
<u>DIVISÃO DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL</u>	36

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

<u>Portarias</u>	36
------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

<u>Portarias</u>	37
------------------------	----

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

<u>Portarias</u>	41
------------------------	----

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

<u>Portarias</u>	48
------------------------	----

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

<u>4ª SECEX, 5ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-BA</u>	50
<u>SECEX-ES, SECEX-MA, SECEX-MG, SECEX-MS, SECEX-MT</u>	56
<u>SECEX-PB, SECEX-PI, SECEX-RN, SECEX-RS, SECEX-SP, SECEX-TO</u>	64

<u>COMUNICADOS</u>	79
--------------------------	----

<u>ANEXOS</u>	79
---------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

Vice-Presidente

BENJAMIN ZYMLER

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Auditores

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN

MARIA ALZIRA FERREIRA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Fernando Luiz Souza da Eira

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 90, DE 30 DE MARÇO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de fevereiro de 2009, o cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por TOMAS HUBERT CLAUSS, matrícula 2788-0, por motivo de Falecimento. (Processo TC-007.392/2010-9).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 31/3/2010, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-TCU Nº 91, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta no TC-002.384/2010-8, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 14 de janeiro de 2010, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por DIEGO BARROS MAIA, matrícula nº 5851-3 por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 31/3/2010, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-TCU Nº 92, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no § 2º do art. 58 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º É fixado em R\$ 36.814,50 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2010, o valor máximo da multa a que se refere o art. 58, *caput*, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 96, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 31/3/2010, Seção 1, p. 152)

PORTARIA-TCU Nº 93, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, resolve:

ALTERAR, a partir de 16 de março de 2010, a Portaria nº 224, de 7 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2008, que alterou, com base no Acórdão nº 278/2007 - Plenário, a portaria de aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO, matrícula 221-6, a fim de que seja excluído o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a isenção do imposto de renda e a alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária, em razão de a servidora não estar mais acometida de doença prevista no artigo 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme laudo proferido por Peritos Médicos deste Tribunal, de 16 de março de 2010 (Processo TC-026.290/2008-9).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 31/3/2010, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-TCU Nº 94, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

DECLARAR VAGO, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 25 de fevereiro de 2010, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, matrícula nº 3379-0 por motivo de posse em outro cargo inacumulável. (Processo TC-005.149/2010-0).

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

(Publicada no DOU de 5/4/2010, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 95, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 30 e 31/3/2010, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de licença médica, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 96, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Revoga a Portaria-TCU nº 122, de 27 de abril de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o art. 2º da Portaria-TCU Nº 90, de 6 de março de 2003, atribui à Secretaria-Geral de Controle Externo a competência para manter atualizado o Roteiro de Auditoria de Conformidade de que trata aquela norma;

Considerando que a Portaria-Segecex Nº 26, de 19 de outubro de 2009, procedeu a atualização do referido Roteiro; e

Considerando que a Portaria-TCU Nº 122, de 27 de abril de 2004 resta inaplicável, a partir da edição da Portaria-Segecex Nº 26/2009, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria-TCU Nº 122, de 27 de abril de 2004, a partir de 23 de outubro de 2009, data de publicação da Portaria-Segecex Nº 26/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a TERESINHA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2372-8, com fundamento no

artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo nº TC-006.220/2010-0).

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

(Publicada no DOU de 5/4/2010, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 98, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul para assinar acordo de cooperação técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica relativo ao Movimento Articulado de Combate à Corrupção no Estado do Rio Grande do Sul (MARCCO), do qual participam diversos órgãos e entidades.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul para zelar pelo acompanhamento da execução do referido acordo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR

Presidente

(Publicada no DOU de 5/4/2010, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 99, DE 5 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, nos termos da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 14 da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009,

considerando os resultados apurados pela Comissão de Coordenação Geral durante a experiência-piloto, ocorrida no período de abril de 2009 a março de 2010, relativa à realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências;

considerando a importância de incorporar ao TCU políticas institucionais de gestão de pessoas que possam estimular os servidores a desenvolver e a utilizar seu pleno potencial de forma alinhada às estratégias e aos valores da organização, contribuindo, assim, para o aprimoramento dos resultados do Tribunal;

considerando a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância pelos servidores do TCU por meio da implantação do processo eletrônico para o controle externo; e

considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A realização de trabalho do Tribunal fora de suas dependências fica incorporada às práticas institucionais de gestão de pessoas, com a manutenção das regras e dos procedimentos estabelecidos na Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. É considerada concluída a experiência-piloto prevista pela Portaria-TCU nº 139, de 2009.

Art. 2º Incumbe à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) encaminhar à Comissão de Coordenação Geral (CCG), até o último dia útil de junho e de novembro de cada ano, a apuração dos percentuais mensais de utilização do trabalho do Tribunal fora de suas dependências, por unidade e por secretaria-geral.

Parágrafo único. Os percentuais devem ser calculados a partir dos registros existentes no sistema informatizado de controle de frequência, considerando a lotação existente na unidade ao final de cada mês e o quantitativo de servidores que realizou trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, ainda que por determinado período do mês.

Art. 3º Compete à CCG solicitar às unidades, sempre que entender necessário, informações acerca da produtividade associada à utilização do trabalho do Tribunal fora de suas dependências, bem como outros dados associados a essa prática institucional.

Art. 4º Revogam-se os arts. 13 e 14 da Portaria-TCU nº 139, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

EDITAL-ISC Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 2010

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA IDI/
OLACEFS “CAPACITANDO AL CAPACITADOR”**

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 03, de 11 de março de 2010, do Processo Seletivo para participação no *Programa Capacitando al Capacitador*, programa de formação de especialistas em capacitação, promovido pela *Intosai Development Initiative (IDI)* em cooperação com a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna pública a classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	3503-3	SECEX-PE	32
2º	CARLOS RENATO ARAÚJO BRAGA	5048-2	SEFTI	30
3º	RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	SECEX-8	27
4º	MARISA RODRIGUES ALHO	2418-0	ISC	26
5º	FABIO COUTINHO CLEMENTE	3488-6	SECEX-MG	25
6º	GLÓRIA MARIA MEROLA BASTOS	2690-5	SEPROG	21
7º	FABIO HENRIQUE GRANJA E BARROS	3844-0	SEFID	18
8º	SALO GARBATI GORENSTIN	2576-3	SECEX-PB	18
9º	DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	3036-8	ISC	17
10º	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO	3861-0	ADSUP	16
11º	ELDA MARIZA VALIM FIM	2927-0	SECEX-MT	16
12º	MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA	3129-1	SECOI	16
13º	BRUNA MARA COUTO	4244-7	SECEX-8	11
14º	CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO	5640-5	SEGEF	10
15º	CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES	0840-0	SEPROG	7

2 Cumprindo o requisito de equilíbrio de gênero estabelecido pelas entidades promotoras, os servidores classificados nas posições 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 9ª serão indicados pelo TCU para participação na segunda etapa de seleção do *Programa Capacitando al Capacitador*.

2.1 A classificação dos servidores neste processo seletivo não garante a participação no *Programa Capacitando al Capacitador*. Os candidatos selecionados serão indicados pelo TCU para participar de seleção *on line*, a ser promovida pela IDI/Olacefs, em data a ser oportunamente divulgada pelas entidades promotoras do evento.

3 Eventuais desistências devem ser comunicadas pelo servidor selecionado por meio de mensagem eletrônica para isc_sesel@tcu.gov.br, com cópia para o chefe imediato e para o dirigente da unidade.

4 Informações sobre o programa podem ser obtidas em <http://www.idielearning.org/>.

5 Dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.

6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa.

VILMAR AGAPITO TEIXEIRA
Diretor-Geral Substituto

EDITAL-ISC Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2010

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Final
1º Semestre de 2010

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 28, de 14 de dezembro de 2009, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação - 1º semestre de 2010, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado final do processo seletivo, após a autorização da Presidência para participação em evento externo de longa duração, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados:

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	LOTAÇÃO
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	3036-8	27	ISC
CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR	4583-7	23	SEGEP
MARIA LUCINEI PEREIRA	1994-1	23	CONJUR
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	3423-1	20	SECEX-AC
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	5628-6	20	SEGEP
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	5037-7	17	SECEX-8
CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	5630-8	15	SEMAG
ANA CORINA R. DE CERQUEIRA ANDRÉ	7674-0	12	ISC
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	10	SECOB-3

2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Autoriza servidor para atuar como representante do Tribunal de Contas da União em trâmites relacionados à importação, recebimento e transporte de armas não-letais (Taser), conforme disposições contidas no TC-023.423/2008-3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 2º, da Portaria-TCU nº 20, de 27 de janeiro de 2010, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EURICO MUSSOI NENEVE, Chefe do Serviço de Segurança do Tribunal de Contas da União (TCU), matrícula 2422-8, portador da cédula de identidade nº 470.665 (SSP-DF) e inscrito no CPF sob o nº 263.661.931-34, sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do cargo, a praticar todos os atos administrativos necessários à importação das armas não-letais, cartuchos e demais acessórios Taser, concedendo ao mesmo específicos poderes para:

a) atuar como representante do Tribunal de Contas da União (TCU) no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal;

b) atuar como representante do Tribunal de Contas da União (TCU) na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

c) atuar como representante do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação aos desembarços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação;

d) nomear representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembarço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;

e) retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até a sede do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 88, de 6 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 024/2010-Secob-1 e Portaria de Fiscalização Nº 390 e 391 Secob-1 de 19 de março de 2010.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis Nº 194/2010, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Portos.

LOCARL/PERÍODO: Santos/SP.

PROCESSO: TC-007.492/2010-3.

Em 24 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DESEMB.	TOTAL
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/8632-0	AUFC	06/04 a 09/04/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA/8678-9	AUFC	06/04 a 09/04/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR/7634-1	AUFC	06/04 a 09/04/2010	3,5	3,5	277,00	101,50	868,00	327,00	1195,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-1 nº 388, de 17/3/2010 (peça nº 4) e Portaria de Fiscalização-Secob-1 nº 386, de 17/3/2010 (peça nº 6) e Memorando 022/2010/Secob-1 (peça nº 7);

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registros Fiscais nºs 188 e 196/2010, na Secretaria Especial de Portos e no Ministério da Integração Nacional;

LOCAL/PERÍODO: Itajaí/SC, de 4 a 17/4/2010;

PROCESSO: TC-007.458/2010-0.

Em 24 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO / 8590-1	AUFC	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
WALTER VENSON FILHO / 8148-5	AUFC	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ / 2862-2	AUFC	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Segepres/GAB nº 010 (peça nº 9);

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de confirmar requisitos do Projeto Processo Eletrônico;

LOCAL: Florianópolis/SC;

PROCESSO: TC-007.177/2010-0.

Em 25 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/318-2	AUFC/FC-6	25 e 26/3/2010	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO/4221-8	AUFC	25 e 26/3/2010	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
EDUARDO CHAVES FERREIRA/6267-7	AUFC/FC-4	25 a 28/3/2010*	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO/6279-0	AUFC/FC-4	25 a 28/3/2010*	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
RENATO VILELA DE MAGALHAES/2527-5	AUFC	24 a 27/3/2010	2 1,5	3	277,00 389,00	87,00	1.050,50	327,00	1.377,50
ROSA VIRGINIA DA SILVA RÊGO/6572-2	AUFC/FC-4	25 a 28/3/2010*	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00
ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO/2510-0	AUFC/FC-5	25 e 26/3/2010	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00

* ônus até 26/3/2010.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando 015/2010/Secob-3 à peça 1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar na instrução de processos da Secex-MT.

LOCARL/PERÍODO: Cuiabá/MT.

PROCESSO: TC-006.349/2010-2.

Em 25 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIA	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO RIBEIRO/8592-8	AUFC	29/03 à 31/03	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando nº 12/2010-Segepres.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assinar acordo de cooperação técnica, em nome do TCU, com diversos órgãos e entidades públicas no Estado de Roraima,

LOCARL/PERÍODO: Boa Vista/RR.

PROCESSO: TC-007.678/2010-0.

Em 25 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO/2510-0	AUFC/FC-5	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente exarado à peça nº 1 e Registros de Viagem Internacional às peças 5/6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na Equipe que efetuará auditoria às contas do Secretariado da CPLP;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, no período de 27/3 a 15/4/2010;

PROCESSO: TC 007.291/2010-8.

Em 25 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO/2823-1	AUFC/FC-4	20	354.00	7,080.00
SÔNIA MARIA DE CASTRO COSTA CARLOS DE SOUZA/2569-0 (*)	AUFC/FC-4	10	354.00	3,540.00

(*)VINTE MEIA-DIÁRIAS INTERNACIONAIS, CONFORME OBSERVAÇÕES DE PEÇA Nº 6.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-1 nº 376, de 17/3/2010 (peça nº 5), Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-1 nº 379, de 17/3/2010 (peça nº 3), Memorando nº 025/2010/Secob-1 (peça nº 6) e Memorando nº 026/2010/Secob-1 (peça nº 10);

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registros Fiscais nºs 190 e 203/2010, na Secretaria Especial de Portos;

PROCESSO: TC-007.486/2010-3.

Em 26 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	PERCURSO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM / 8103-5	AUFC	29 a 31/3/2010	Brasília/Porto Alegre/Brasília	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA / 8670-3	AUFC	29 a 31/3/2010	Brasília/Porto Alegre/Campinas	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
LUCIANO CONZATTI / 6243-0	AUFC	29 a 31/3/2010	Porto Alegre/Rio Grande/Porto Alegre	2,5	2,5	277,00	72,50	620,00	327,00	947,00
		5 a 9/4/2010	Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre	4,5	4,5	277,00	130,50	1.116,00	327,00	1.443,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 455/2010 - Secob 3.

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar auditoria/Conformidade, registro Fiscalis nº 201/2010, na construção de Unidade de Ensino Descentralizada do IFET-MA.

LOCARL/PERÍODO: São Luiz/MA.

PROCESSO: TC-008.215/2010-3.

Em 26 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL
DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA/8645-2	AUFC	4 a 17/4/2010	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA/8594-4	AUFC	4 a 17/4/2010	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA/3185-2	AUFC	4 a 17/4/2010	13,5	10	277,00	290,00	3.449,50	327,00	3.776,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens/Diárias, peça 1 e Portaria de Fiscalização nº 420/2010 - secob - 2 à peça 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção dos Trens Urbanos de Salvador.

LOCARL/PERÍODO: Salvador/BA.

PROCESSO: TC-008.405/2010-7.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL
ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES/8610-0	AUFC	6 a 24/4/2010	18,5	13	277,00	377,00	4.747,50	327,00	5.074,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 011/2010/Segepres;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar do evento Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: São Luiz/MA, no dia 31/3/2010 (saída dia 30/3/2010);

PROCESSO: TC-007.597/2010-0.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANA CLÁUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/318-2	AUFC/FC-6	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 14/2010 Secex-1 à peça 1 e Portaria de Fiscalização nº 401/2010 Secex 1 à peça 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizarem Levantamento, Registro Fiscalis nº 3/2010, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/ MT.

PROCESSO: TC-008.239/2010-0.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERCURSO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES/3458-4	AUFC/ FC-4	Brasília/Anápolis	29/03/2010	1	1	324,00	29,00	295,00	327,00	1834,00
		Anápolis Brasília/Anápolis /Brasília	30 a 31/03/2010	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50		
		Brasília/Goiânia/Brasília	06/04 a 07/04/2010	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50		
ANDERSON CUNHA RAEL/8184-1	AUFC	Brasília/Anápolis	29/03/2010	1	1	324,00	29,00	295,00		1180,00
		Anápolis/Jatá/Brasília	30/03 a 31/03/2010	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50		
		Brasília/Goiânia/Brasília	06/04 a 07/04/2010	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50		
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR/6239-1	AUFC	Brasília/Anápolis	29/03/2010	1	1	324,00	29,00	295,00	327,00	1436,50
		Anápolis/Morrinhos/Brasília	30 a 31/03/2010	1,5	1,5	277,00	43,50	372,00		
		Brasília/Goiânia/Brasília	06/04 a 07/04/2010	1,5	1,5	324,00	43,50	442,50		

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 71/2010-Segecex/SA, de 26/3/2010 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de evento da Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão;

LOCAL/PERÍODO: São Luís/MA, dias 30 e 31/3/2010;

PROCESSO: TC-008.412/2010-3.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA / 4552-7	AUFC/FC-5	1,5	1,5	389,00	43,50	540,00	327,00	867,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 403 e 404/2010 - Secob 1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar auditoria/Conformidade, registro Fiscalis nº 319/2010, na secretaria Especial de Portos e na Companhia docas do Espírito Santo.

LOCARL/PERÍODO: Vitória/ES.

PROCESSO: TC-008.283/2010-9.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DESEMB.	TOTAL
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE/8114-0	AUFC	4 a 9/4/2010	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO/3635-8	AUFC	4 a 9/4/2010	5,5	4,5	277,00	130,50	1.393,00	327,00	1.720,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Chefe de Gabinete do Presidente exarado no Memorando nº 04/2010-Adadmin/Segedam à fl. 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar visitas técnicas à Petrobrás (RJ), BR Distribuidora (RJ), Furnas (RJ) e Banese (SE), reunião com a equipe da Secex-RJ e reunião com o Secretário e os servidores da Secex-SE;

PROCESSO: TC-007.386/2010-9.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	Rio de Janeiro/RJ (*retorno de Belo Horizonte/MG)	24 a 28/3/2010 (*sem ônus no dia 28/3/2010)	3,5	3	389,00	87,00	1.274,50	327,00	1.601,50
		Aracaju/SE	30/3 a 1º/4/2010	2,5	2	389,00	58,00	914,50	327,00	1.241,50
ANTONIO QUINTINO ROSA / 2421-0	AUFC/ FC-5	Rio de Janeiro/RJ	24 a 27/3/2010	3,5	3	389,00	87,00	1.274,50	327,00	1.601,50
		Aracaju/SE	30/3 a 1º/4/2010	2,5	2	389,00	58,00	914,50	327,00	1.241,50

* conforme despacho à fl. 2.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 419, de 22/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2010, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 11 a 24/4/2010;

PROCESSO: TC-008.561/2010-9.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOEL BRUSCH IZQUIERDO / 8133-7	AUFC	13,5	9	277,00	261,00	3.478,50	327,00	3.805,50
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA / 8629-0	AUFC	13,5	9	277,00	261,00	3.478,50	327,00	3.805,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 460, de 24/3/2010 (peça nº 1) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 7 a 17/4/2010;

PROCESSO: TC-008.413/2010-0.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY / 8617-7	AUFC	10,5	8	277,00	232,00	2.676,50	327,00	3.003,50
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER / 8634-7	AUFC	10,5	8	277,00	232,00	2.676,50	327,00	3.003,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento-Secob-2 nº 426, de 23/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2010, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A - MT;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 4 a 10/4/2010;

PROCESSO: TC-008.441/2010-3.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS / 7604-0	AUFC	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 425, de 23/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 322/2010, na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - Mici;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 11 a 17/4/2010;

PROCESSO: TC-008.433/2010-0.

Em 30 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN / 8598-7	AUFC	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 428/Secob - 2, de 23 de março de 2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar fiscalização das obras do Rebaixamento da Linha Férrea do estado;

LOCAL/PERÍODO: Maringá/PR;

PROCESSO: TC-008.551/2010-3.

Em 30 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL
FERNANDO FACCHIN FILHO/8569-3	AUFC	11 a 17/4/2010	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO/8630-4	AUFC	11 a 17/4/2010	6,5	5	277,00	145,00	1.655,50	327,00	1.982,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 451/Secob - 2, de 22 de março de 2010;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar fiscalização das obras de construção do trecho rodoviário na BR - 156/AP (TC 007.496/2010-9);

LOCAL/PERÍODO: Macapá/AP;

PROCESSO: TC-008.428/2010-7.

Em 30 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DESEMB.	TOTAL
IVAN LÚCIO SANTILLO/8657-6	AUFC	5 a 17/4/2010	12,5	10	277,00	290,00	3.172,50	327,00	3.499,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Gerente da 1ª Didec/ISC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar do evento Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA;

PROCESSO: TC-008.293/2010-4.

Em 30 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA/4552-7	AUFC/ FC-5	6 e 7/4/2010	1,5	1,5	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996 e art. 1º, incisos VI e VII, da Portaria-Segedam nº 14/2010.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 456, de 24/3/2010 (peça nº 2) e Formulário de Requisição de Passagens e Diárias à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 257/2010, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 7 a 17/4/2010;

PROCESSO: TC-008.450/2010-2.

Em 30 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ROSANA VELASQUE DA COSTA / 4627-2	AUFC	10,5	8	277,00	232,00	2.676,50	327,00	3.003,50
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM / 8675-4	AUFC	10,5	8	277,00	232,00	2.676,50	327,00	3.003,50

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 24 de março de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ / AUFC / 2862-2	147,20 (Despesas com transporte)	007.458/2010-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010.

Em 24 de março de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
MARCELO CARDOSO SOARES/AUFC/3853-9	101,20	TC-004.649/2010-9
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA/AUFC/8149-3	101,20	TC-004.649/2010-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

Em 25 de março de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
RAFAEL LOPES TORRES/3147-0	153,90 (seguro saúde internacional)	001.449/2010-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010.

Em 26 de fevereiro de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	TRECHOS	PERCURSO TOTAL (KM)	VALOR PADRONIZADO POR KM (R\$)	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES/3458-4	AUFC	Brasília/ Anápolis/ Jataí/ Brasília/ Goiânia-/Brasília	1493	0,80	1194,00
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR/6239-1	AUFC	Brasília/ Anápolis/ Morrinhos /Brasília	595	0,80	476,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 26 de março de 2010

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
LUCIANO CONZATTI / AUFC / 6243-0	440,00 (Despesas com transporte)	007.486/2010-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 14/2010 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO/6465-3	AUFC	147,00 (despesa com locação de veículo e conserto mecânico do mesmo)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;
ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 26 de março de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIZEU LIMA DA SILVA/1703-5 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 008.217/2010-6

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010;
ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;
TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 26 de março de 2010

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIZEU LIMA DA SILVA/1703-5 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 008.219/2010-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Adjunto em Substituição

RETIFICAÇÃO

Em 5 de abril de 2010

No extrato da concessão de diárias referente ao processo nº TC 007.199/2010-4, publicado no BTCU nº 11, de 29 de março de 2010, página 30, **onde se lê:** "... a realizar-se no dia 25/03/2010. ...", **leia-se:** "... a realizar-se no dia 25/03/2010 (saída em 24/03/2010). ..."

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, AUFC, para exercer, na 2ª Divisão da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 26/3/2010, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-SEGEF Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 10, de 29 de março de 2010, resolve:

Designar LUIS FERNANDO GIACOMELLI, Matrícula 567-3, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 4 de agosto de 2010.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

(Publicada no DOU de 5/4/2010, Seção 2, p. 50)

DESPACHOS**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225, publicada no DOU de 05/09/2001; Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do adicional por tempo de serviço no percentual abaixo especificado, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 29 de março de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER - AUFC- 8634-7	8%	1º/12/2009	TC 028.935-2009-2-E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão 2.473/2009 - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço/contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Divisão de Legislação de Pessoal.

Em 29 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER - AUFC- 8634-7	MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO	FORÇAS ARMADAS	04/02/1991 a 30/11/2009	6.875 dias	TC 028.935-2009-2-E

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Indeferimento -

INDEFERINDO, nos processos dos servidores abaixo relacionados, o pedido do benefício de gratificação natalina, por falta de amparo legal, nos termos propostos pela Divisão de Legislação Pessoal.

Em 26 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOAQUIM QUADROS TONHÁ - AUFC; 8609-6.	TC 007.483/2010-4
LEONARDO NAVES SOUSA - AUFC; 8602-9.	TC 006.430/2010-4
ROSENO GONÇALVES LOPES - AUFC; 8571-5.	TC 006.428/2010-0

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA-DIGEM Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, no dia 22/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MAURICIO RAMOS E SILVA, Matrícula 3174-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Infraestrutura de TI/SEGEPPRES, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 25/3 a 26/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LUIZ MARCELO DA ROS, Matrícula 2841-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, no período de 25/3 a 26/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, no período de 29/3 a 30/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar FRANCISCO PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula 1740-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE, Matrícula 905-9, no período de 12/3 a 9/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 23/3 a 26/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ALEXANDRE CESAR BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 2744-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a contar de 24 de março de 2010.

Art. 8º Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Inativos/DIPAG/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CRISTHIAN DOS SANTOS CAMILO, Matrícula 4568-3, no período de 12/4 a 23/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, no período de 5/4 a 20/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 22/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 5/4 a 16/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA TERESINHA DE SOUZA PIRES, Matrícula 2357-4, no período de 5/4 a 20/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula 2400-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, JANDIRA MELO DA TRINDADE, Matrícula 1800-7, no período de 1º/3 a 29/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPE, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA, Matrícula 2142-3, no período de 20/3 a 26/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula 7679-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 23/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 23/3 a 26/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar TIAGO PEREZ PINEIRO, Matrícula 6475-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, no período de 29/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Divisão da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Gerente de Divisão, Código FC-4, no período de 1º/3 a 25/3/2010.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIGEM Nº 51, DE 30 DE MARÇO DE 2010

A GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA, Matrícula 7613-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, no dia 29/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MAURICIO RAMOS E SILVA, Matrícula 3174-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Infraestrutura de TI/SEGEPRES, o Secretário, Código FC-5, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no dia 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOEL BRUSCH IZQUIERDO, Matrícula 8133-7, AUFC, para substituir, na 3ª Divisão da Secretaria de Fiscalização de Obras-2/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 25 de março de 2010.

Art. 4º Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, no período de 30/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral de Administração, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 22/3 a 26/3/2010, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Art. 6º Designar LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, AUFC, para substituir, na 1ª Divisão da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Gerente de Divisão, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, nos períodos de 29/3 a 31/3/2010 e de 6/4 a 7/4/2010, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 7º Designar FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 2901-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, nos períodos de 15/3 a 19/3 e de 29/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, a Assistente-CC, ANA LÚCIA ARAÚJO GONTIJO, Matrícula 7944-8, no período de 10/3 a 7/5/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUES, Matrícula 3617-0, TEFC, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, CLAUDIA DE ABREU MARTINS, Matrícula 1650-0, no período de 5/4 a 16/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO MUTZENBERG, Matrícula 2580-1, no período de 22/3 a 31/3/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula nº 6561-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, VALDIR LAVORATO, Matrícula 2926-2, no período de 5/4 a 28/4/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MARCELO ALBUQUERQUE LIMA, Matrícula 2962-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Construção do Anexo III/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 26 de março de 2010.

Art. 13. Designar THIAGO MACIEL DE AGUIAR, Matrícula 6555-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 5/4 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, o Assessor de Auditor, Código FC-5, ANDRÉ LUIS NASCIMENTO PARADA, Matrícula 5720-7, no período de 5/4 a 31/5/2010, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula 2319-1, no período de 5/4 a 20/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar DAGMAR FRANCA CARDOSO, Matrícula 1075-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, TANIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, no período de 6/4 a 30/4/2010, em virtude do afastamento legal desta.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DESPACHOS

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso VI, da Portaria-Segep nº 17/2010, **in** BTCU nº 7/2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP/DIGEM.

Em 29 de março de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ADRIANO JOSE FERREIRA RODRIGUEZ - AUFC - 6486-6	8/3/2010 a 3/7/2010	005.035/2010-4 E
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL - AUFC - 6232-4	22/2/2010 a 3/7/2010	019.570/2009-0
PABLO LOIOLA XIMENES - AUFC - 6587-0	5/3/2010 a 3/7/2010	005.408/2010-5
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA - AUFC - 6584-6	1º/3/2010 a 3/7/2010	004.963/2010-5 E

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso II, da Resolução nº 212/2008, **in** BTCU nº 25/2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso IV, da Portaria-Segep nº 17/2010, **in** BTCU nº 7/2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Informações e Acompanhamento de Pessoal - SEIMP/DIGEM.

Em 29 de março de 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS - TEFC - 6025-9	2/2/2010 a 20/6/2010	021.340/2008-0

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

RETIFICAÇÕES

Em 30 de março de 2010

Retificar, a pedido, o art. 6º da Portaria-Digem nº 47, de 18 de março de 2010, publicada no BTCU nº 11, de 29 de março de 2010, para que **onde se lê:** "... no período de 15/3 a 20/4/2010...", **leia-se:** "... no período de 15/3 a 22/3/2010..."

Retificar, a pedido, o art. 16 da Portaria-Digem nº 18, de 27 de janeiro de 2010, publicada no BTCU nº 4, de 8 de fevereiro de 2010, para que **onde se lê**: “... no período de 25/1 a 8/4/2010...”, **leia-se**: “... no período de 25/1 a 5/4/2010...”.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Cancelamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º parágrafo único, da Portaria-TCU no 642/1996 e 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CANCELANDO, a pedido dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar relativa aos dependentes, respectivamente, indicados com efeitos financeiros a partir de março de 2010.

Em 25 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAUJO - AUFC; 6276-6.	Henrique Villela Araujo Teles Corrêa	TC 016.344/2009-6
ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO - AUFC; 7720-8.	Luana Requena Garrido	TC 015.192/2009-8
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS - TEFC; 3617-0.	Davi Aires Santos Moraes Português	TC 015.423/2009-7
ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA - AUFC; 6487-4.	Jamile Alves	TC 020.912/2009-1
FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO - AUFC; 5656-1.	Davi Figueira Falcão	TC 018.456/2009-1
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS - AUFC; 6549-8.	Cecília Cirilo Passos Allemand	TC 017.697/2009-0
RENATA MIRANDA PASSOS CAMARGO - AUFC; 6517-0.	Lucas Miranda Passos Camargo	TC 019.368/2009-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 4º parágrafo único, da Portaria-TCU no 642/1996 e 3º, inciso II, alínea “g” da Portaria-Segep nº 17/2010.

CANCELANDO, a pedido, dos servidores abaixo relacionados, a assistência pré-escolar relativa aos dependentes, respectivamente indicados, com efeitos financeiros a partir dos dias abaixo indicados, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 25 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	A PARTIR DE	PROCESSO
ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAIS - TEFC; 5846-7	Isabela Dytz Fagundes de Moraes	29/03/2010	TC 024.992/2009-0
JULIANA BELMOK BORDIN - AUFC; 8142-6.	Lara Belmok Bordin	29/03/2010	TC 023.008/2009-3
LIANE VITORIO MOURÃO - AUFC; 8071-3.	Katarina Maria Mourão Santos	29/03/2010	TC 023.836/2009-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais.

Em 11 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RÉGIS SOARES MACHADO - AUFC; 7688-0.	Controladoria - Geral da União	Serviço Público Federal	24/08/2006 a 23/01/2008	518 dias	TC 005.750/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

Em 24 de março de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112/90 e Enunciado da Súmula/TCU nº 137

REFORMULANDO, em parte, no TC 007.677/2010-3, de interesse do servidor José Maria da Silva Saldanha - AUFC; 811-7, o despacho do Secretário de Administração, de 20/10/1986, publicado no BTCU nº 41/1986, que autorizou a averbação de tempo de serviço prestado ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, no período de 04/10/1978 a 31/07/1985, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, para que considere para todos os efeitos legais.

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 29 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
MARCO AURÉLIO MORAIS CAMPOS - AUFC; 5072-5.	Francisco Pozzati Campos - filho	TC 008.370/2010-9
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU - TEFC; 1967-4.	Anselmo Roberto Ribeiro - companheiro	TC 007.689/2010-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º § 2º da Resolução - TCU nº 231/2009, in BTCU nº 48/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição da dependente indicada, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:.

Em 30 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO - AUFC; 6534-0.	Renata Araújo Rodrigues de Amorim - cônjuge	TC 008.261/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 24 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES - AUFC; 5701-0.	03/05/2010 a 02/08/2010	14/06/2004 a 02/07/2009	Trimestral	1º	TC 003.441/2010-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 26 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA - TEFC; 6256-1.	07/04/2010 a 05/07/2010	28/02/1997 a 27/02/2009	Única	1º	TC 005.138/2010-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 30 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
FLÁVIO DOS SANTOS FERREIRA - TEFC; 2362-0.	01/04/2010 a 30/06/2010	20/08/2004 a 18/08/2009	Trimestral	4º	TC 005.170/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009 e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/03/2010 a 12/07/2010, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 13/07/2010 a 09/09/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 25 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS - AUFC; 3975-6.	TC 007.289/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei no 8.112/90, (redação original) c/c decisão nº 41/93 e Portaria MP-TCU nº171/94.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 24 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QÜINQ.	PROCESSO
JOEL MELCHIOR ALVES - TEFC; 901-6.	12/10/1984 a 10/10/1989	3º	TC 018.651/2005-3
	11/10/1989 a 09/10/1994	4º	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei no 8.112/90, (redação original) c/c decisão nº 41/93 e Portaria MP-TCU nº171/94.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 24 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
JOSÉ MARIA DA SILVA SALDANHA - AUFC; 811-7.	06/08/1985 a 04/08/1990	2º	TC 450.451/1991-7
	05/08/1990 a 05/08/1996	3º	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, (redação original), Decisão nº 41/1993, publicada na Ata nº 52, de 15/12/1993-Plenário e Portaria MP-TCU nº 171/1994; art. 3º inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-prêmio por assiduidade, para cômputo em dobro para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

Em 26 de março de 2010

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	QUINQ.	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER - AUFC -8634-7	4/2/1991 a 2/2/1996	1º	TC 028.935/2009-2-E

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 19 de fevereiro de 2010

FUNDAMENTO: Decisão Plenária nº 41/1993 (Administrativa), publicada na Ata nº 52, de 15/12/1993, in BTCU nº 01/94 e Portaria MP - TCU nº 171, de 31/05/1994, in BTCU nº 26/94.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA SALDANHA - AUFC; 811-7, o despacho da Diretora do Departamento de Pessoal, de 01/07/1992, publicado no BTCU nº 32/1992 de 13/07/1992, que concedeu o 1º quinquênio, no período de 06/08/1985 a 04/08/1990 para que se considere no período de 04/10/1978 a 02/10/1982, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 450.451/1991-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

Em 26 de março de 2010

FUNDAMENTO: Decisão Plenária nº 41/1993 (Administrativa), publicada na Ata nº 52, de 15/12/1993, *in* BTCU nº 01/94 e Portaria MP - TCU nº 171, de 31/05/1994, *in* BTCU nº 26/94.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor Joel Melchior Alves-TEFC; 901-6, o despacho do Secretário de Administração, de 16/10/1987, publicado no BTCU nº 40 de 19/10/1987, que concedeu o 1º decênio, no período de 22/02/1975 a 23/02/1985 para que se considere o 1º e 2º quinquênios nos períodos de 15/08/1974 a 13/10/1979 e 14/10/1979 a 11/10/1984, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos.

(TC 018.651/2005-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/98 e art. 3º, inciso III, alínea “c”, da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participar do Curso de Formação ao cargo de Analista Legislativo, do Senado Federal, com permanência em folha de pagamento durante o período de curso.

Em 5 de abril de 2010

NOME/ /MATR.	PERÍODO	PROCESSO
TÉRCIO RIBAS TORRES - TCE; 5864-5	22/03/2010 a 06/04/2010	TC 008.626/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SAÚDE

DESPACHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

(Ver relação no [Anexo I](#))

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

RETIFICAÇÃO

Em 25 de março de 2010

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor AUREO LUCIO DE QUEIROZ LIMA E SOUZA, AUFC, Mat. 836-2, publicado no BTCU nº 6, de 22 de fevereiro de 2010, página 38, nas colunas das datas de INICIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê:** “30/11/2009 e 28/05/2010”, **leia-se: "30/11/2009 e 19/03/2010"**.

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida -**

Em 25 de março de 2010

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a dívida de exercícios anteriores:

ANDERSON LISBOA NEVES, AUFC - Matr. 3192-5 e FLÁVIA DINELLI PONTES LEITE, AUFC - Matr. 452-9 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de indenização de transporte, tendo em vista as informações que constam no processo TC 005.799/2010-4 (eletrônico).

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

Em 26 de março de 2010

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas de exercícios anteriores:

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 1.500,09 (um mil, quinhentos reais e nove centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica, durante o mês de dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 004.817/2010-9. (processo eletrônico)

JL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - R\$ 893,32 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), referente a valores devidos a empresa, atinentes ao Contrato nº 1/2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC 008.226/2010-5. (processo eletrônico)

UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 76,34 (setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 4090, tendo em vista as informações que constam no processo TC 007.412/2010-0. (processo eletrônico)

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIA-DIMAN Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2010**

O GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4o da Portaria-Sesap nº 16, de 18 de dezembro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1o Designar os servidores ÁTILA DO VALE NOBRE, matrícula 2910-6, e ILDENOR JOSÉ FERREIRA, matrícula 3554-8, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato Emergencial nº 2/2010, firmado com a empresa Monte Verde Comércio e Indústria Ltda., no que se refere aos serviços de condução de veículos.

Art. 2o Designar os servidores FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 3639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato Emergencial nº 2/2010, firmado com a empresa Monte Verde Comércio e Indústria Ltda., no que se refere aos serviços de copeiragem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIMAN Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4o da Portaria-Sesap nº 16, de 18 de dezembro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1o Designar os servidores CARLOS HENRIQUE CAETANO, matrícula 2750-2, JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, e WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 45/2007, firmado com a empresa Barros Automóveis Ltda.

Art. 2o Designar os servidores CARLOS HENRIQUE CAETANO, matrícula 2750-2, JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, e GERALDINELI GARCIA, matrícula 2779-0, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 17/2008, firmado com a empresa Barros Automóveis Ltda.

Art. 3o Designar os servidores WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, matrícula 3554-8, e ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 3619-6, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 42/2009, firmado com a empresa Ribeiro e Albuquerque Comércio de Lubrificantes Ltda.

Art. 4º Designar os servidores ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 3619-6, ILDENOR JOSÉ FERREIRA, matrícula 3554-8, e ATILA DO VALE NOBRE, matrícula 2910-6, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 72/2007, firmado com a empresa Giro Locadora de Veículos Ltda.

Art. 5º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE CAETANO, matrícula 2750-2, JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, e GERALDINELI GARCIA, matrícula 2779-0, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 18/2009, firmado com a empresa Premier Veículos Ltda.

Art. 6º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE CAETANO, matrícula 2750-2, JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, WANTUIL LINHARES WERNECK JÚNIOR, matrícula 3006-6, e GERALDINELI GARCIA, matrícula 2779-0, lotados no Serviço de Transportes (Setrans), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 17/2009, firmado com a empresa Smaff Automóveis Ltda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente de Divisão

PORTARIA-DIMAN Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 16, de 18 de dezembro de 2009, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 3639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 34/2005, firmado com a empresa Florart Paisagismo Ltda.

Art. 2º Designar os servidores DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 3639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato Emergencial nº 01/2010, firmado com a empresa Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda.

Art. 3º Designar os servidores ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, matrícula 2997-1, DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, e FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 6/2008, firmado com a empresa ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda.

Art. 4º Designar os servidores ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, matrícula 2997-1, DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, e FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 7/2008, firmado com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal - Legiscred.

Art.5º Designar os servidores ANTÔNIO MENDES DE SOUZA, matrícula 2997-1, DORA FÁTIMA CARDOSO CARVALHO MONTEIRO DE LIMA, matrícula 1680-2, e FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 2/2009, firmado com a empresa Demontiê Cabeleireiros Boutique e Perfumaria Ltda.

Art.6º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUZA, matrícula 2965-3, FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 3639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 4/2006, firmado com a empresa ABBA Serviços Gerais Ltda.

Art.7º Designar os servidores FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, JOAS ALMEIDA FERREIRA, matrícula 3367-7, e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, matrícula 3639-0, lotados no Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 10/2006, firmado com a empresa Long Serviço de Dedetização Ltda.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLOVES MAGALHÃES DE SOUZA
Gerente de Divisão

DIVISÃO DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL

PORTARIA-DISOP Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O GERENTE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4o da Portaria-Sesap nº 16, de 18 de dezembro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1o Designar os servidores RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, matrícula 2787-1, e JOSE LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 1856-2, lotados no Serviço de Protocolo e Expedição (Seprot), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato Emergencial nº 2/2010, firmado com a empresa Monteverde Comércio e Indústria Ltda., no que se refere aos serviços de protocolo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Gerente de Divisão

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo das funções, realizarem Auditoria nas contas da Secretaria Executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em Lisboa, Portugal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2569-0	SÔNIA MARIA DE CASTRO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-7	24/03 a 26/03/2010 e 29/03 a 14/04/2010
2823-1	SÉRGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO	AUFC	SECEX-6	24/03 a 26/03/2010 e 29/03 a 14/04/2010

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/03 a 26/03/2010	3 dias úteis
Execução e Elaboração do Relatório	29/03 a 14/04/2010	13 dias úteis

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGECEX Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Disciplina a proposição de determinações pelas unidades técnicas integrantes da Segecex.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 482, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 254/2010 (Registro Fiscalis nº 41/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e Caixa Econômica Federal - MF, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de ampliação do sistema de esgotos sanitários em Cariacica/ES, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 226014-31, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 19/03/2010	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES	01/02/2010 a 05/02/2010
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-1	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 19/03/2010
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-1	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 12/03/2010
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 19/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8117-5	FREDERICO CARVALHO DIAS	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRE LUIZ MENDES

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 513, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 229/2010, no seguinte órgão: Ministério da Integração Nacional, no período de 29/03/2010 a 05/04/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção da Adutora Italuís / MA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 29/03/2010, 30/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 05/04/2010
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-1	30/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 05/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Flávio Sobral Martins e Rocha, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 29/03/2010	1 dia útil
Execução	30/03/2010 a 30/03/2010	1 dia útil
Elaboração do Relatório	31/03/2010 a 05/04/2010	2 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 514, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 277/2010, no seguinte órgão: Ministério do Meio Ambiente, no período de 29/03/2010 a 29/03/2010, com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-1	29/03/2010 a 29/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Sérgio Veiga Fleury, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 29/03/2010	1 dia útil

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 515, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 179/2010, no Ministério da Integração Nacional, no período de 26/03/2010 a 29/03/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Adutora Serra da Batateira/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6019-4	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	AUFC	SECOB-1	26/03/2010 a 29/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Ricardo Oliveira Moreira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2010 a 29/03/2010	2 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 516, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 191/2010, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 26/03/2010 a 29/03/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-1	26/03/2010 a 29/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Rafael Lucio Esteves, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2010 a 29/03/2010	2 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 521, DE 29 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 195/2010, no Ministério da Integração Nacional, em 29/03/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras de drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-1	29/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Gerente da 2ª Divisão da Secob-1 Nivaldo Dias Filho e coordenado pelo AUFC Carlos Rafael Menin Simões, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 29/03/2010	1 dia útil

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 410, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 238/2010 (Registro Fiscalis nº 778/2009), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de Realizar levantamento de auditoria nas obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de São Luís - Etapa I, objetos do Contrato de Repasse nº 0218348, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/11/2009 a 06/11/2009	4 dias úteis
Execução	09/11/2009 a 20/11/2009	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/01/2010 a 24/03/2010	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	SECOB-1	03/11/2009 a 06/11/2009, 09/11/2009 a 20/11/2009 e 25/01/2010 a 24/03/2010
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3	03/11/2009 a 06/11/2009, 09/11/2009 a 20/11/2009 e 25/01/2010 a 24/03/2010
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1	09/11/2009 a 20/11/2009 e 25/01/2010 a 29/01/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECOB-3/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 455, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 201/2010, no seguinte órgão: Ministério da Educação, no período de 29/03/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de Unidade de Ensino Descentralizada do Ifet-MA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3	29/03/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	AUFC	SECOB-3	29/03/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 30/04/2010
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA	AUFC	SECEX-MA	29/03/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 16/04/2010	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 30/04/2010	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 471, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 361/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 22/03/2010 a 15/04/2010, com o objetivo de fiscalizar as obras do Projeto de Expansão da Rede de Atendimento do INSS - PEX INSS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8110-8	MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	AUFC	SECOB-1	22/03/2010 a 15/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2010 a 15/04/2010	17 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 479, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 262/2010 (Registro Fiscalis nº 37/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Manaus - AM, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Manaus/AM, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 192785-24, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 07/04/2010	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8592-8	MARCELO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8592-8	MARCELO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6250-2	RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 480, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 261/2010 (Registro Fiscalis nº 13/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Secretaria de Infra-Estrutura do Governo do Estado de Alagoas, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Maceió/AL, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 218696-13, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 07/04/2010	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6250-2	RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	AUFC	SECOB-3/D2

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 481, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 289/2010 (Registro Fiscalis nº 15/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Secretaria Executiva - Ministério das Cidades - Mici, Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, decorrente do Acórdão nº 2490/2009 - Plenário (TC20773/2009-6), com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção de unidades habitacionais em Porto Alegre/RS, vinculadas ao Contrato de Repasse nº 218814-40, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/02/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/02/2010 a 07/04/2010	38 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	25/01/2010 a 05/02/2010 e 08/02/2010 a 07/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-3/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 484, DE 26 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 204/2010, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de ampliação do Aeroporto de Vitória - ES. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	05/04/2010 a 09/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	05/04/2010 a 09/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	05/04/2010 a 09/04/2010 e 27/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/04/2010 a 30/04/2010	4 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 485, DE 26 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 330/2010, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 12/04/2010 a 07/05/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de reforma e ampliação do Aeroporto de Guarulhos - SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	12/04/2010 a 16/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	12/04/2010 a 16/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	12/04/2010 a 16/04/2010 e 03/05/2010 a 07/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2010 a 07/05/2010	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 486, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 181/2010, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 29/03/2010 a 23/04/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção do Aeroporto de Goiânia / GO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLAVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-3	29/03/2010 a 31/03/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	29/03/2010 a 31/03/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	29/03/2010 a 31/03/2010 e 19/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/04/2010 a 23/04/2010	4 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 506, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 184/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional Federal 1ª Região (DF-AC-AP-AM-BA-GO-MA-MT-MG-PA-PI-RO-RR-TO), no período de 29/03/2010 a 31/03/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção da sede do TRF - 1ª Região - DF. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8637-1	FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	AUFC	SECOB-3	29/03/2010 a 31/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 507, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 184/2010, no seguinte órgão: Tribunal Regional Federal 1ª Região (DF-AC-AP-AM-BA-GO-MA-MT-MG-PA-PI-RO-RR-TO), no período de 05/04/2010 a 14/05/2010, com o objetivo de realizar auditoria nas obras de construção da sede do TRF - 1ª Região - DF. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8637-1	FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	AUFC	SECOB-3	05/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 14/05/2010
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-3	08/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 14/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Gerente de Divisão, 2ª Divisão - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/04/2010 a 23/04/2010	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 14/05/2010	15 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 522, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 360/2010 (Registro Fiscalis nº 202/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais (853 Municípios), decorrente do Acórdão nº 442/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras de saneamento na área do Rio Paraibuna - Juiz de Fora/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2010 a 26/03/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3	22/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 31/03/2010
8650-9	ALESSANDRA FONSECA SANTOS	AUFC	SECOB-3	22/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 31/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 405, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 222/2010 (Registro Fiscalis nº 752/2009), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos Órgãos: Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, Fundo da Marinha Mercante - MT e Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. MT, decorrente do Acórdão nº 2251/2009 - Plenário (TC 020.928/2009-1), com o objetivo de verificar a evidenciação contábil da programação institucional do Órgão e se a contabilidade evidencia adequadamente a situação patrimonial, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/01/2010 a 05/03/2010	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/03/2010 a 16/04/2010	28 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3836-9	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEMAG	25/01/2010 a 05/03/2010 08/03/2010 a 16/04/2010
5630-8	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	AUFC	SEMAG	25/01/2010 a 05/03/2010 08/03/2010 a 16/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3836-9	JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEMAG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6463-7	ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA	AUFC	SEMAG/D1

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 495, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1290/2009 (Registro Fiscalis nº 534/2009), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP, decorrente do Acórdão nº 1081/2009 - Plenário (TC 009.081/2009-3), com o objetivo de analisar, de forma setorial, a adequação de programas/indicadores constantes do PPA 2008-2011 aos objetivos das políticas de governo, avaliando a atuação da SPI neste contexto, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2009 a 17/07/2009	24 dias úteis
Execução	20/07/2009 a 14/08/2009	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2009 a 04/09/2009, 08/09/2009 a 25/09/2009 e 01/02/2010 a 19/03/2010	61 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4572-1	ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	AUFC	SEMAG	16/06/2009 a 10/07/2009, 20/07/2009 a 28/08/2009 e 31/08/2009 a 11/09/2009
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	AUFC	SEMAG	16/06/2009 a 19/06/2009, 30/06/2009 a 04/09/2009 e 08/09/2009 a 25/09/2009
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	AUFC	SEMAG	06/07/2009 a 07/08/2009 e 01/02/2010 a 19/03/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	AUFC	SEMAG/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	AUFC	SEMAG/D3

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 500, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1375/2009 (Registro Fiscalis nº 686/2009), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade nos órgãos Secretaria do Tesouro Nacional - MF, Ministério da Saúde e Secretaria de Orçamento Federal - MP, decorrente do Acórdão nº 2053/2009 - Plenário (TC 019.305/2009-1), com o objetivo de verificar a adequação legal da metodologia utilizada pelo Poder Executivo para aferição do cumprimento do mínimo de saúde em 2009, bem como avaliar os possíveis impactos do cancelamento de restos a pagar nos valores contabilizados para este fim em 2007 e em 2008, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/09/2009 a 04/09/2009	4 dias úteis
Execução	08/09/2009 a 18/09/2009	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2009 a 25/09/2009, 19/01/2010 a 17/02/2010 e 22/02/2010 a 26/02/2010	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG	01/09/2009 a 04/09/2009, 08/09/2009 a 18/09/2009, 21/09/2009 a 25/09/2009, 19/01/2010 a 17/02/2010 e 22/02/2010 a 26/02/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2858-4	JULIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA	AUFC	SEMAG/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	AUFC	SEMAG/D3

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

4ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 448, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 127/2010 (Registro Fiscalis nº 817/2009), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no Datasus/MS e SAS/MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/11/2009 do Excelentíssimo Senhor Ministro José Jorge (TC 025.471/2009-8), com o objetivo de analisar os sistemas hoje utilizados no SUS, avaliando as vulnerabilidades de cada um deles, de modo a selecionar sistemas e/ou base de dados a merecerem auditorias específicas nos próximos exercícios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2009 a 20/11/2009	13 dias úteis
Execução	23/11/2009 a 16/12/2009	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/01/2010 a 12/03/2010	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	AUFC	SECEX-4	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 12/03/2010
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	SEFTI	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 05/03/2010
8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	AUFC	SECEX-4	04/11/2009 a 20/11/2009, 23/11/2009 a 16/12/2009 e 18/01/2010 a 12/03/2010

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	AUFC	SECEX4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX4/D2

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 434, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 357/2010, no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 22/03/2010 a 06/04/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações expedidas no Acórdão nº 1932/2009 - Plenário, e analisar os quantitativos e os custos dos serviços constantes da Planilha do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2009. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/11/2009 do Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo (TC-012.968/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	22/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 06/04/2010
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	22/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 06/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Gerente de Divisão da 1ª Divisão-SECEX-5 e coordenado pelo auditor Thiago Ribeiro Strauss, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2010 a 23/03/2010	2 dias úteis
Execução	24/03/2010 a 26/03/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/03/2010 a 06/04/2010	5 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 437, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 358/2010, no Tribunal Regional Federal, no período de 23/03/2010 a 08/04/2010, com o objetivo de sanear os autos do TC-025.855/2008-8. A inspeção foi autorizada mediante Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro ANDRE LUÍS DE CARVALHO exarada no referido processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	23/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 30/03/2010 e 31/03/2010 a 08/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Gerente de Divisão da 3ª Divisão da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2010 a 23/03/2010	1 dia útil
Execução	24/03/2010 a 26/03/2010	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/03/2010 a 06/04/2010	5 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 473, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 417/2010, Registro Fiscalis nº 352/2010, que disciplinou a realização de acompanhamento no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional - MTE e Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional - MDS. O Acompanhamento é decorrente da proposta aprovada pelo Plenário na Sessão de 29/7/2009, publicada na Ata nº 30, de 29/7/2009 (TC-018.836/2009-0), com o objetivo de acompanhar a implementação do protocolo de compromisso firmado entre o MEC, MTE, MF, CNI, SESI e SENAI, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2010 a 29/03/2010	5 dias úteis
Execução	06/04/2010 a 09/04/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2010 a 14/04/2010	3 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Gerente de Divisão da 3ª Divisão da Secex-5 e coordenado pela auditora Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	23/03/2010 a 29/03/2010, 06/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 14/04/2010
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	23/03/2010 a 29/03/2010, 06/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 14/04/2010

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 518, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 408/2010, Registro Fiscalis nº 343/2010, que disciplinou a realização de inspeção na Coordenação-Geral de Convênio - MTur, decorrente de Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, TC-016.279/2009-6, com objetivo de analisar documentação referente à prestação de contas do convênio Siafi nº 624888, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2010 a 23/03/2010	2 dias úteis
Execução	24/03/2010 a 25/03/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rogério Assis Carmo, Gerente de Divisão da 2ª Divisão Técnica e coordenado pela auditora Graziella Fávero Rocco Rodrigues, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	22/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 25/03/2010 e 26/03/2010 a 31/03/2010
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5	22/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 25/03/2010 e 26/03/2010 a 31/03/2010

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

9ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 476, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 368/2010, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 26/03/2010 a 16/04/2010, com o objetivo de obter documentos e informações necessários ao saneamento do TC 005.500/2010-9 (Representação). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/03/2010 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	26/03/2010 a 26/03/2010, 05/04/2010 a 09/04/2010 e 12/04/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2010 a 26/03/2010	1 dia útil
Execução	05/04/2010 a 09/04/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2010 a 16/04/2010	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIA-SECEX-AL Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e no disposto no item 2 do subitem 13.1 do Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria nº 06, de 13/01/2004, e suas alterações; e,

Considerando a necessidade de se proceder ao imediato desfazimento de bens da Secretaria que estão expostos a situação que propicia sua rápida deterioração em razão dos efeitos da salinidade.

Considerando que o desfazimento abrangerá bens qualificados como inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis, cuja permanência no âmbito da Secretaria seja desaconselhável, com vistas a sua alienação, cessão, inutilização ou abandono, na forma regulamentar, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão para adotar as medidas necessárias ao levantamento dos bens da Secretaria suscetíveis de desfazimento, em especial quanto à situação do veículo, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal e suas alterações, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos fica estabelecido para 30/4/2010.

Coordenadora

FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI Matrícula TCU nº 2340-0

Membros

ADILANJE MENDONÇA PORTO Matrícula TCU nº 1544-0

MARCONE SILVA BEZERRA Matrícula TCU nº 3562-9

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR
Secretário

SECEX-BA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 412, DE 22 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 194/2010 (Registro Fiscalis nº 653/2009), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no INCRA - Superint. Regional/BA - MDA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/10/2006 do secretário da Secretaria de Controle Externo - BA (TC-020.540/2006-0), com o objetivo de verificar a ocorrência de superfaturamento em indenizações por desapropriações de terras, e indenizações de terras públicas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/11/2009 a 27/11/2009	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/03/2010 a 26/03/2010	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	Auditora	SECEX-BA	03/11/2009 a 27/11/2009 e 08/03/2010 a 26/03/2010
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	Auditora	SECEX-BA	03/11/2009 a 27/11/2009 e 08/03/2010 a 26/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	Auditor	SEC-BA/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3495-9	MIRIAM PINHEIRO MENEZES	Auditora	SEC-BA/D1

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 441, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 620/2009, no Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador - BA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 29/03/2010 a 28/04/2010, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos repassados ao município de Salvador/BA para o Programa de Combate à Raiva Animal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/02/2009, do secretário da Secretaria de Controle Externo - BA (TC-008.596/2007-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	Auditora	SECEX-BA	29/03/2010 a 13/04/2010 e 14/04/2010 a 28/04/2010
3493-2	ADHEMAR LUIZ NOVAES	Auditor	SECEX-BA	29/03/2010 a 13/04/2010 e 14/04/2010 a 28/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Miriam Pinheiro Menezes, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-Ba, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2010 a 13/04/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2010 a 28/04/2010	10 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-ES

PORTARIA-SECEX-ES Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 07/2009 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, matrícula 1782-5, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 18/04/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 28/04/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	200,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 5, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em atendimento ao determinado no §1º, do art. 2º, da Portaria-SEGEDAM nº 51, de 26/10/2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA, TEFC, Matrícula TCU nº 828-1, como titular, e os servidores relacionados abaixo, na ordem estabelecida, como substitutos, para realizarem a Conformidade dos Registros de Gestão, de acordo com os termos da Instrução Normativa nº 6/2007 - STN.

SERVIDOR	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Substituto	ISAURINO GOMES DA SILVA	TEFC	1782-5
Substituto	CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	TEFC	1632-2
Substituto	PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA	TEFC	2069-9

Art. 2º Revogar a Portaria SECEX-ES nº 05, de 03 de março de 2008 e a Portaria SECEX-ES nº 18, de 07 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BTCU.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDO JOSÉ MARQUES FERREIRA, TEFC, Matrícula TCU Nº 451-0; VAGNA MARIA MELO ARAUJO, TEFC, Matrícula TCU Nº 2153-9 e ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, TEFC, Matrícula TCU Nº 2522-4, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens considerados ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos, passíveis de doação ou desfazimento, desta SECEX-MA, no período de 15 a 26 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 475, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção /Conformidade, Registro Fiscalis nº 103/2010, no seguinte órgão: Gerência Executiva do INSS - São Luís/MA - INSS/MPS, no período de 17/05/2010 a 28/05/2010, com o objetivo de Verificar possíveis irregularidades nas obras do Ed. João Goulart, as quais apresentam sinais de paralisação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/02/2010 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 29428/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MA	17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-MA	17/05/2010 a 21/05/2010 e 24/05/2010 a 28/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/05/2010 a 28/05/2010	5 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 12, DE 19 DE MARÇO DE 2010 (*)

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria-SEGEDAM nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico Federal de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, Matrícula TCU nº 1674/8, para custear despesas com aquisição de combustível e óleo lubrificante para os veículos oficiais desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

(* Republicada por ter saído com incorreções do original no BTCU nº 11, de 29/3/2010, p. 75)

PORTARIA-SECEX-MG Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos da Portaria-SEGEDAM nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, resolve:

Conceder, com fundamento nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º de dezembro de 2008, um suprimimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da Técnica Federal de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, CLAIRE FARIA MORAIS, Matrícula TCU nº 2334/5, para custear despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

PORTARIA-SECEX-MG Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Designar o servidor José Reinaldo da Motta - mat. 2876-2 para, no dia 8/4/2010, atuar como palestrante em evento denominado “Estágio de orçamentação, finanças e patrimônio para os ordenadores de despesas”, promovido pela 4ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 413, DE 22 DE MARÇO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 157/2010, na Superintendência Regional do Dnit no Estado de Minas Gerais - Dnit/MT, no período de 22/3 a 6/4/2010, com o objetivo de identificar quem deu causa ao descumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União, em razão do prosseguimento dos serviços de terraplanagem na BR-265/MG (segmento Alpinópolis - São Sebastião do Paraíso), no período de setembro a outubro de 2008, sem que estivessem satisfeitas todas as condições exigidas por decisão cautelar exarada em 1º/8/2007, e ratificada parcialmente pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 1.758/2008-Plenário, em 20/8/2008. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/11/2009, da Secretária de Controle Externo - MG (TC 010.874/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE (COORDENADOR)	AUFC	SECEX-MG	22/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 06/04/2010
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA (MEMBRO)	AUFC	SECEX-MG	22/03/2010 a 26/03/2010 e 29/03/2010 a 06/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Gerente de Divisão da 3ª Divisão-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2010 a 26/03/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/03/2010 a 06/04/2010	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 413, DE 22 DE MARÇO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DE DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC- Controle Externo	1,5	2	277,00	43,50	372,00	327,00	699,00
FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC- Controle Externo	1,5	2	277,00	43,50	372,00		372,00

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3	Belo Horizonte - Oliveira - Belo Horizonte	330	264.00

OBSERVAÇÃO:

O servidor João Batista Diniz Capanema deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG, nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

NEUSA COUTINHO AFFONSO

Secretária

SECEX-MS**PORTARIA-SECEX-MS Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições regulamentares e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da orientação SECOI Comunica nº 19/2002, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a supervisão do Chefe do Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização de execução dos contratos para prestação dos serviços abaixo relacionados.

DJAIR PINHO ALVES - TEFC, Matrícula/TCU nº 2889-4

- Serviços de limpeza, conservação e recepção - J.J.M PRADO & CIA LTDA - Contrato nº 1/2010; e

- Serviços de telefonia fixa nas modalidades local e de longa distância - BRASILTELECOM - Contrato nº 1/2009.

PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula/TCU nº 2077-0

- Serviços de segurança armada - CIFRA - Contrato nº 3/2008.

FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula/TCU nº 1724-8

- Serviços de fornecimento e distribuição de bebidas quentes - VITAL - Contrato nº 1/2008.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Secex-MS nº 20, de 13 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDMUR BAIDA

Secretário

SECEX-MT**PORTARIA-SECEX-MT Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2010**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes no âmbito da SECEX-MT.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e o art. 6º do Decreto nº 2.271/1997, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TFCE FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, matrícula 2213-6, como Titular, e a TFCE MARIA RAQUEL VIEIRA, matrícula 3373-1, como Substituta, para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Aos servidores designados no artigo 1º, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) zelar pelo fiel cumprimento dos contratos celebrados pela Secex-MT;
- b) verificar se a prestação de serviços, o fornecimento de material e a execução de obras se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, projetos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- c) fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- d) oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para resolução dos problemas;
- e) informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, após executados os procedimentos do item d, para que este tome as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- f) registrar todos os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à contratada, a qual deverá ser assinada pelo Gestor de Contrato juntamente com o Preposto indicado pela contratada;
- g) prestar informações à chefia imediata sobre a execução do contrato, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;
- h) oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- i) solicitar à empresa contratada e manter atualizada a relação dos empregados contendo: nome, endereço, telefone, registro profissional nas entidades afins, quando for o caso, CPF, RG, data de ingresso na empresa contratada e na Secex-MT;
- j) controlar as ocorrências relacionadas à frequência dos funcionários, tais como: faltas, atrasos e reposições e confrontá-las com as informações da fatura e documentar em registro próprio;
- k) verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as referidas atribuições e salários;
- l) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;

- m) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário do uniforme;
- n) fiscalizar a entrega de benefícios aos empregados, solicitando os documentos que comprovem o fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e demais benefícios quando, por ventura, previstos em contrato;
- o) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas compatíveis com o registro, solicitando os comprovantes de pagamento que demonstrem sua regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e à Previdência Social, correspondente ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, bem como suas regularidades junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal;
- p) a GFIP deverá ser distinta, ou seja, constando apenas os empregados que prestem serviços na Secretaria, em conformidade com o art. 170 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;
- q) solicitar folha de pagamento distinta e o respectivo resumo geral, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços, na forma prevista no artigo 225, do regulamento da Previdência Social, e artigo 170, inciso I, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;
- r) fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho dos funcionários prestadores de serviço na Secretaria, certificando se o valor do salário é o mesmo constante da planilha de preços aprovada pela Administração;
- s) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
- t) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução dos contratos, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos; e
- u) registrar as informações relativas aos contratos no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal -CONTRATAWEB, transmitindo-as ao SIASG e automaticamente incluindo-as na página eletrônica Contas Públicas.

Art. 3º. É vedado à Administração e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis indicados.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 09/2008.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 502, DE 26 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção- Conformidade, Registro Fiscalis nº 373/2010, no seguinte órgão: Funasa - Coordenação Regional/MT - MS, no período de 29/03/2010 a 31/03/2010, com o objetivo de avaliar as irregularidades e impropriedades identificadas nas contas da Coordenação Regional da Funasa em Mato Grosso do exercício de 2007. A inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 26/03/2010 do Gerente Haroldo de Araujo França (TC 016.124/2008-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5627-8	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	AUFC	SECEX-MT	29/03/2010 a 31/03/2010
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	29/03/2010 a 30/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/03/2010 a 31/03/2010	3 dias úteis

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PB

DESPACHO

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996 e inciso XIV do art. 1º da Portaria-SEGEDAM nº 20, de 5 de fevereiro de 2010;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Convidado pela Coordenação Executiva da Rede de Controle no Estado da Bahia;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação na Reunião da Rede de Controle;
LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA - 07/04/2010;
PROCESSO: TC 008.276/2010-2.

Em 29 de março de 2010

NOME / MATRÍCULA	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. / DES.	TOTAL GERAL
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE - MAT. Nº 2855-0	FC-5	07/04/2010	1,5	1	363,00	43,50	501,00	327,00	828,00

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário-Substituto

SECEX-PI**PORTARIA-SECEX-PI Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 19/03/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 29/03/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 500,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XV do art. 1º da Portaria SEGEDAM nº 7, de 7 de janeiro de 2009, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo SEBASTIÃO DA CRUZ BEZERRA, Matrícula TCU nº 2119-9, CPF nº 014.540.213-49, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 21/04/2010, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 01/05/2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR
01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 400,00
01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Material de Consumo	R\$ 93,51

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIA-SECEX-RN Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA-SECEX-RN Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução-TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) EDIMILSON MONTEIRO BATISTA, Matrícula 2601-8, para participar, como Palestrante, durante o *Curso Transparência no uso de Recursos Públicos: aplicações práticas*, a ser promovido pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, na cidade de Natal-RN. A participação do servidor se dará no turno vespertino do dia 2 de março de 2010, sem ônus para o TCU.

Art. 2º O participante deverá encaminhar, ao ISC/SESED, cópia do certificado de participação, bem como avaliação do evento, se for o caso, em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução nº 212/2008.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RN Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003 e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 800,00 (oitocentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RN Nº 156, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 105/2010, na Funasa - Coordenação Regional/RN - MS, no período de 22/02/2010 a 26/02/2010, com o objetivo de verificar a regularidade de convênios celebrados e fiscalizados no âmbito da Funasa/RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2009 do Min. JOSÉ JORGE (TC-008.953/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	22/02/2010 a 26/02/2010
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN	22/02/2010 a 26/02/2010
2604-2	MARIA LÚCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	22/02/2010 a 26/02/2010
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	22/02/2010 a 26/02/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 157, DE 1º DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 105/2010, na Funasa - Coordenação Regional/RN - MS, no período de 1/3/2010 a 2/4/2010, com o objetivo de verificar a regularidade de convênios celebrados e fiscalizados no âmbito da Funasa/RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/06/2009 do Min. JOSÉ JORGE (TC-008.953/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	01/03/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 02/04/2010
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN	01/03/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 02/04/2010
2604-2	MARIA LÚCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	01/03/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 02/04/2010
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	01/03/2010 a 19/03/2010 e 22/03/2010 a 02/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Gerente de Divisão, 2ª Divisão-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/03/2010 a 19/03/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/03/2010 a 06/04/2010	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 157, DE 1º DE MARÇO DE 2010
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ULISVAN MACEDO	AUFC- Controle Externo	15/3/2010	20/3/2010	5.5	277.00	327.00	145,00	1.705,50
MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	AUFC- Controle Externo	15/3/2010	20/3/2010	5.5	277.00	327.00	145,00	1.705,50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO	587-8	Natal/Santa Cruz/ Sítio Novo/Presidente Juscelino/Natal	324	259.20
ULISVAN MACEDO	1005-7	Natal/Santa Cruz/ Sítio Novo/Presidente Juscelino/Natal	324	259.20

OBSERVAÇÕES:
Deslocamento da sede.

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RN Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o AUFC MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ, Mat. TCU nº 3486-0, para acompanhar e fiscalizar a utilização de instalações da Secex-RN (bosque, campo de futebol, auditório e banheiros) para atividades sociais, culturais, de educação ambiental e esportivas/recreativas por parte de alunos da Escola Ambulatório Padre João Maria/Casa da Criança, objeto do processo TC 001.514/2010-5.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 74, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 6/2010, no seguinte órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinária-RS, no período de 21/01/2010 a 28/01/2010, com o objetivo de apurar os fatos da denúncia autuada sob o nº TC-016.391/2009-6. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/09/2009 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RS (TC-016.391/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	21/1/2010 a 22/1/2010, 25/1/2010 a 26/1/2010 e 27/1/2010 a 28/1/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jorge José Martins Júnior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/1/2010 a 22/1/2010	2 dias úteis
Execução	25/1/2010 a 26/1/2010	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/1/2010 a 28/1/2010	2 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 77, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 2/2010, no seguinte órgão: Hospital de Clínicas de Porto Alegre - MEC, no período de 18/01/2010 a 29/01/2010, com o objetivo de Verificar o relacionamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre com suas fundações de apoio. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1222/2009 - Plenário (TC-008.612/2009-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-RS	18/1/2010 a 29/1/2010
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	18/1/2010 a 29/1/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/1/2010 a 29/1/2010	10 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 78, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 357/2009, no seguinte órgão: Universidade Federal de Santa Maria, no período de 18/01/2010 a 22/01/2010, com o objetivo de Verificar cumprimento Ac. 2259/07-P - Rel. 41/2007 - P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2259/2007 - Plenário (TC-021.919/2006-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS	18/1/2010 a 22/1/2010
728-5	RICARDO CAMPOS DE AVELLAR	AUFC	SECEX-RS	18/1/2010 a 22/1/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, da 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/1/2010 a 22/1/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 229, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 750/2009, na Associação Hospitalar de Caridade de Ijuí, no período de 01/03/2010 a 12/03/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos públicos federais repassados à entidade por meio do Convênio MS nº 2260/2008 (Registro SIAFI 649256). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/10/2009 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TCa023.589/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	01/03/2010 a 01/03/2010, 02/03/2010 a 05/03/2010 e 08/03/2010 a 12/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2010 a 01/03/2010	1 dia útil
Execução	02/03/2010 a 05/03/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/03/2010 a 12/03/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 277, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 359/2009, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Pelotas - MEC, no período de 01/03/2010 a 05/03/2010, com o objetivo de Monitorar Relacionamento FUFPEL - FUNDAÇÃO APOIO - AC. 599/2008-P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 599/2008 - Plenário (TC 021.858/2006-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	01/03/2010 a 05/03/2010
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS	01/03/2010 a 05/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2010 a 05/03/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 322, DE 10 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 7/2010, no seguinte órgão: Senar - Administração Regional/RS - MTE, no período de 08/03/2010 a 19/03/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão na área de convênios, licitações, contratos, pessoal e veículos no âmbito da entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/10/2009 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 018.901/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	08/03/2010 a 19/03/2010
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS	08/03/2010 a 19/03/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente de Divisão, 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/03/2010 a 19/03/2010	10 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 323, DE 10 DE MARÇO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 7/2010, no seguinte órgão: Senar - Administração Regional/RS - MTE, no período de 22/03/2010 a 23/04/2010, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão na área de convênios, licitações, contratos, pessoal e veículos no âmbito da entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/10/2009 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 018.901/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	22/03/2010 a 08/04/2010 e 09/04/2010 a 23/04/2010
5641-3	GUILHERME YADOYA DE SOUZA	AUFC	SECEX-RS	22/03/2010 a 08/04/2010 e 09/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente de Divisão, da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2010 a 08/04/2010	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2010 a 23/04/2010	10 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 341, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 621/2009, no seguinte órgão: Conselho Regional de Farmácia-RS, no período de 15/03/2010 a 16/04/2010, com o objetivo de apurar os fatos da representação TCa009.350/2009-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/05/2009 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 009.350/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	15/03/2010 a 16/03/2010, 17/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 16/04/2010
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	15/03/2010 a 16/03/2010, 17/03/2010 a 31/03/2010 e 05/04/2010 a 16/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente de Divisão, da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2010 a 16/03/2010	2 dias úteis
Execução	17/03/2010 a 31/03/2010	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/04/2010 a 16/04/2010	10 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 364, DE 16 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 361/2009, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - RS, no período de 15/03/2010 a 21/05/2010, com o objetivo de MONITORAMENTO. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 5573/2008 - Segunda Câmara (TC 020.990/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4659-0	GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA	AUFC	SECEX-RS	15/03/2010 a 19/03/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	15/03/2010 a 19/03/2010, 10/05/2010 a 14/05/2010 e 17/05/2010 a 21/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Carlos Fettermann Bosak, Gerente de Divisão, da 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2010 a 19/03/2010	5 dias úteis
Execução	10/05/2010 a 14/05/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2010 a 21/05/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 436, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 356/2010, no seguinte órgão: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Mdic, no período de 23/03/2010 a 07/04/2010, com o objetivo de apurar os fatos da denúncia autuada sob o nº TC-029.472/2009-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2010 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RS (TC 029.472/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	23/03/2010 a 23/03/2010, 24/03/2010 a 29/03/2010 e 30/03/2010 a 07/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Jorge Jose Martins Junior, Gerente de Divisão, da 3ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2010 a 23/03/2010	1 dia útil
Execução	24/03/2010 a 29/03/2010	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2010 a 07/04/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 449, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar o Monitoramento, tipo Conformidade, Registro Fiscalis nº 1/2010, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - MEC, no período de 25 a 31 de março do ano em curso, com o objetivo de monitorar o relacionamento UFRGS - Fundação Apoio. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 4759/2008 - 2ª Câmara, TC nº 014.545/2008-7.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	Secex-RS	25 a 31/3/2010
553-3	LÍDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	Secex-RS	25 a 31/3/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25 a 31/3/2010	5 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 450, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar o Monitoramento, tipo Conformidade, Registro Fiscalis nº 1/2010, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - MEC, no período de 19 de abril a 21 de maio do ano em curso, com o objetivo de monitorar o relacionamento UFRGS - Fundação Apoio. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 4759/2008 - 2ª Câmara, TC nº 014.545/2008-7.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	Secex-RS	19/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 21/05/2010
553-3	LÍDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	Secex-RS	19/04/2010 a 07/05/2010 e 10/05/2010 a 21/05/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Carlos Fettermann Bosak, Gerente da 1ª Divisão-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2010 a 07/05/2010	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2010 a 21/05/2010	10 dias úteis

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 472, DE 25 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 189/2010 (Registro Fiscalis nº 77/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A. - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/12/2009 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 012.194/2002-1), com o objetivo de verificar a situação física do terminal arrendado pela empresa Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, Contrato PRES/028.98 e o seu funcionamento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/02/2010 a 12/02/2010	5 dias úteis
Execução	22/02/2010 a 26/02/2010	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2010 a 26/03/2010	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SECEX-SP	08/02/2010 a 12/02/2010, 22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 26/03/2010
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 26/02/2010 e 01/03/2010 a 26/03/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SEC-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 472, DE 25 DE MARÇO DE 2010**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	AUFC- Controle Externo	22/02/2010	26/02/2010	4.5	324,00	327,00	130,50	1654,50
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	21/02/2010	26/02/2010	5.5	324,00	327,00	130,50	1978,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96)

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	747-1	São Paulo - Santos - São Paulo	144	115,20
CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR	4556-0	São Paulo - Santos - São Paulo	144	115,20

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para o Município de Santos, distante 72 km, se dará por meio de veículo próprio de ambos os servidores.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 494, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 199/2010 (Registro Fiscalis nº 69/2010), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Associação Nacional de Cooperação Agrícola, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/10/2009 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 023.382/2009-7), com o objetivo de verificar convênios da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (conveniente), firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Siafi nº 510067, nº 515261, nº 529534 e nº 536041), com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (Siafi nº 510877), com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Siafi nº 535122), e com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Siafi nº 543033), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/02/2010 a 12/03/2010	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/03/2010 a 16/04/2010	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 16/04/2010
757-9	SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC	SECEX-SP	22/02/2010 a 12/03/2010 e 15/03/2010 a 16/04/2010

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SEC-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 494, DE 26 DE MARÇO DE 2010

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUIS HATAJIMA	AUFC-Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277,00	327,00	217,50	2741.00
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	AUFC-Controle Externo	03/03/2010	12/03/2010	9.5	277,00	327,00	217,50	2741.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SERGIO FRANCISCO MURTA NOBRE	São Paulo - Brasília		2YB9C2	03/03/2010	12/03/2010
LUIS HATAJIMA	São Paulo - Brasília		2XNFUQ	03/03/2010	12/03/2010

OBSERVAÇÕES

Parte da execução será realizada em Brasília

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 517, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Monitoramento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 377/2010, no Senar - Administração Regional/SP, no período de 07/04/2010 a 30/04/2010, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 6520/2009 - 2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 6520/2009 - Segunda Câmara (TC 020.387/2008-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SECEX-SP	07/04/2010 a 13/04/2010, 14/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	07/04/2010 a 13/04/2010, 14/04/2010 a 23/04/2010 e 26/04/2010 a 30/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Fernanda Folchi França, Gerente da 3ª Divisão-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/04/2010 a 13/04/2010	5 dias úteis
Execução	14/04/2010 a 23/04/2010	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2010 a 30/04/2010	5 dias úteis

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-TO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 411, DE 23 DE MARÇO DE 2010

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 327/2010, na Prefeitura Municipal de Palmas - TO/Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/03/2010 a 23/04/2010, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos transferidos ao município, destinados às ações da Vigilância Epidemiológica. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/03/2010 do Ministro AUGUSTO SHERMAN (TC 2109/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC	SECEX-TO	23/03/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 23/04/2010
990-3	OSVALDO NAVA SOUSA	AUFC	SECEX-TO	23/03/2010 a 07/04/2010 e 08/04/2010 a 23/04/2010

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Gerente de Divisão da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/03/2010 a 07/04/2010	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/04/2010 a 23/04/2010	11 dias úteis

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica às autoridades e aos servidores deste Tribunal que as Portarias-TCU nºs 88, de 24/3/2010 e 89, de 29/3/2010, **in** BTCU nº 11, de 29/3/2010, p. 19, foram publicadas no DOU de 30/3/2010, Seção 2, p. 53 e Seção 1, p. 146, respectivamente.

A Secretaria-Geral de Administração comunica às autoridades e aos servidores deste Tribunal que a Portaria-Segedam nº 30, de 29/3/2010, **in** BTCU nº 11, de 29/3/2010, p. 24, foi publicada no DOU de 30/3/2010, Seção 2, p. 53.

ANEXOS

- ANEXO I** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [80](#))
- ANEXO II** - Portaria-Segecex nº 9, de 31 de março de 2010 - Disciplina a proposição de determinações pelas unidades técnicas integrantes da Segecex. (p. [83](#))

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO GERENTE DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 26 de março de 2010

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AIDA SOUZA RODRIGUES	303-4	Licença Médica	4/3/2010	1/6/2010	art. 202	007.562/2002-9
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	Licença médica - prorrogação	24/3/2010	24/3/2010	art. 202 c/c art. 82	015.157/2002-1
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	6253-7	Licença Médica	17/3/2010	17/3/2010	art. 202	002.411/2006-4
ANA CRISTINA E SILVA MACIEL	1557-1	Licença Médica	17/3/2010	19/3/2010	art. 202	012.734/2002-6
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2	Licença Médica	22/3/2010	25/3/2010	art. 202	013.371/2002-2
ARI MARCELO LIOTTO	3358-8	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	27/3/2010	art. 202 c/c art. 82	013.152/2002-6
CARLA CAROLINA DA SILVA	8576-6	Licença Médica	19/3/2010	19/3/2010	art. 202	000.551/2010-4
CARLA CAROLINA DA SILVA	8576-6	Licença médica - prorrogação	20/3/2010	23/3/2010	art. 202 c/c art. 82	000.551/2010-4
CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	2809-6	Licença Médica	24/3/2010	25/3/2010	art. 202	013.461/2002-1
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	Licença Médica	16/3/2010	16/3/2010	art. 202	009.364/2002-1
CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	87-6	Licença Médica	23/3/2010	24/3/2010	art. 202	013.577/2002-7
CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	7669-4	Licença Médica	24/3/2010	24/3/2010	art. 202	025.171/2008-3
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	7638-4	Licença médica - prorrogação	20/3/2010	23/3/2010	art. 202 c/c art. 82	006.270/2009-7
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	7638-4	Licença médica - prorrogação	16/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	006.270/2009-7
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	2980-7	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	25/3/2010	art. 202 c/c art. 82	013.608/2002-5
EDISON FRANKLIN ALMEIDA	2815-0	Licença médica - prorrogação	18/3/2010	24/3/2010	art. 202 c/c art. 82	016.066/2003-8
EDISON FRANKLIN ALMEIDA	2815-0	Licença médica - prorrogação	25/3/2010	26/3/2010	art. 202 c/c art. 82	016.066/2003-8
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	Licença Médica	19/3/2010	19/3/2010	art. 202	011.269/2002-0
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	425-1	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	013.729/2002-0
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	Licença médica - prorrogação	15/3/2010	16/3/2010	art. 202 c/c art. 82	014.130/2002-3
FERNANDO RODRIGUES LEITE	5660-0	Licença médica - prorrogação	24/3/2010	26/3/2010	art. 202 c/c art. 82	006.629/2005-0
FRANCISCA LUCIA CONCEICAO	1725-6	Licença médica - prorrogação	17/3/2010	14/4/2010	art. 202 c/c art. 82	014.622/2002-9
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	1737-0	Licença Médica	25/2/2010	25/2/2010	art. 202	014.625/2002-0
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO	8177-9	Licença Médica	25/3/2010	26/3/2010	art. 202	032.655/2008-7
GERALDO JOSE DE SOUSA	479-0	Licença Médica	15/3/2010	2/4/2010	art. 202	014.700/2002-7

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO	1080-4	Licença Médica	22/3/2010	23/3/2010	art. 202	017.798/2002-8
GERLANE GALDINO FERNANDES DO CARMO	1080-4	Licença médica - prorrogação	24/3/2010	24/3/2010	art. 202 c/c art. 82	017.798/2002-8
GILBERTO CASAGRANDE SANT'ANNA	4659-0	Licença Médica	8/3/2010	9/3/2010	art. 202	018.317/2002-0
GISELA MARIA DA ROCHA S M GLEMBOTZKI	874-5	Licença médica - prorrogação	18/2/2010	3/4/2010	art. 202 c/c art. 82	014.695/2002-5
JOAO BATISTA FERREIRA	2599-2	Licença Médica	15/3/2010	29/3/2010	art. 202	019.164/2002-4
JORDÃO AURELIO ROCHA POLETTO	8608-8	Licença Médica	16/3/2010	16/3/2010	art. 202	000.000/0000-
JORGE MOREIRA DE SOUZA	1831-7	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	016.263/2002-9
JORGE MOREIRA DE SOUZA	1831-7	Licença médica - prorrogação	13/3/2010	15/3/2010	art. 202 c/c art. 82	016.263/2002-9
JOSE MARIA ALVES SILVA	1857-0	Licença Médica	19/3/2010	20/3/2010	art. 202	019.098/2002-7
JOSE ROBERTO ASSUMPCAO FREIRE	1866-0	Licença Médica	19/3/2010	2/4/2010	art. 202	019.078/2002-4
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	2401-5	Licença Médica	17/3/2010	19/3/2010	art. 202	009.257/2003-0
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	003.699/2010-2
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	Licença médica - prorrogação	25/3/2010	26/3/2010	art. 202 c/c art. 82	019.354/2002-9
LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA	1909-7	Licença Médica	18/3/2010	24/3/2010	art. 202	019.354/2002-9
MANOEL EURICO GLORIA	1930-5	Licença médica - prorrogação	23/3/2010	23/3/2010	art. 202 c/c art. 82	016.245/2002-0
MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	1091-0	Licença Médica	11/3/2010	12/3/2010	art. 202	016.246/2002-8
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	8595-2	Licença Médica	22/3/2010	22/3/2010	art. 202	003.831/2010-8
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	1961-5	Licença Médica	22/3/2010	25/3/2010	art. 202	016.328/2002-5
MARIA MADALENA DE JESUS SALES BRITO	240-2	Licença médica - prorrogação	20/3/2010	27/3/2010	art. 202 c/c art. 82	018.819/2002-2
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	2005-2	Licença Médica	15/3/2010	16/3/2010	art. 202	015.272/2002-3
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	5/4/2010	art. 202 c/c art. 82	016.202/2002-3
MONICA DE LIMA MACEDO	679-3	Licença Médica	19/3/2010	19/3/2010	art. 202	018.109/2002-8
NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	7302-4	Licença Médica	15/3/2010	15/3/2010	art. 202	011.341/2008-3
OSWALDO CARLOS COUTO	2058-3	Licença Médica	26/2/2010	26/2/2010	art. 202	016.512/2002-6
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	Licença médica - prorrogação	23/3/2010	26/3/2010	art. 202 c/c art. 82	010.155/2002-4
PAULO ANTONIO DE BRITO	2062-1	Licença médica - prorrogação	24/3/2010	27/3/2010	art. 202 c/c art. 82	019.462/2002-6
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	282-8	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	10/4/2010	art. 202 c/c art. 82	000.036/2003-8
RAQUEL MOREIRA DE SOUSA	2085-0	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	010.724/2002-0
REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2086-9	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	19/3/2010	art. 202 c/c art. 82	010.730/2002-8

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	2928-9	Licença Médica	15/3/2010	15/3/2010	art. 202	029.946/2007-4
ROSEANE NUTO SMIDT	3454-1	Licença Médica	24/3/2010	26/3/2010	art. 202	015.412/2002-6
SAMUEL VIEIRA CORREA	2369-8	Licença médica - prorrogação	13/2/2010	13/3/2010	art. 202 c/c art. 82	017.619/2002-7
SANDRA MORGADO DE OLIVEIRA	2114-8	Licença médica - prorrogação	28/2/2010	8/4/2010	art. 202 c/c art. 82	014.940/2002-3
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	Licença Médica	15/3/2010	16/3/2010	art. 202	014.992/2002-0
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	20/3/2010	24/3/2010	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO	3683-8	Licença médica - prorrogação	19/3/2010	21/3/2010	art. 202 c/c art. 82	000.028/2003-6
SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO	3683-8	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	22/3/2010	art. 202 c/c art. 82	000.028/2003-6
STAE L COUTINHO BARBOSA	779-0	Licença médica - prorrogação	22/3/2010	29/3/2010	art. 202 c/c art. 82	017.790/2002-8
TÂNIA LOPES PIMENTA	7640-6	Licença Médica	19/3/2010	19/3/2010	art. 202	026.899/2009-5
TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO	2147-4	Licença Médica	22/3/2010	1/4/2010	art. 202	000.439/2003-1
WAGNER MIRANDA COSTA	5527-1	Licença Médica	15/3/2010	24/3/2010	art. 202	010.695/2005-1
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	Licença Médica	18/3/2010	19/3/2010	art. 202	015.954/2002-3
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	Licença Médica	15/3/2010	29/3/2010	art. 202	000.308/2003-0

MARCUS SEGANFREDO
Gerente de Divisão

PORTARIA-SEGECEX Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Disciplina a proposição de determinações pelas unidades técnicas integrantes da Segecex.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições,

Considerando que a melhoria da gestão pública é objetivo estratégico do TCU;

Considerando que a efetividade das ações de controle depende do cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal e que a medida desta efetividade depende do monitoramento destas deliberações;

Considerando a necessidade de aprimorar a qualidade das determinações propostas a fim de lhes conferir o devido valor, crédito e eficácia junto às unidades jurisdicionadas, e

Considerando que o Plano Estratégico do Tribunal definiu como objetivos estratégicos “Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa de suporte ao controle externo” e “Aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho”; resolve:

Art. 1º A proposição das determinações previstas no § 2º do art. 208 e no inciso II do art. 250 do Regimento Interno observará o disposto no documento “Orientações para a proposição de determinações pelas unidades técnicas”, anexo a esta Portaria.

Art. 2º As determinações propostas pelas unidades técnicas a partir da data de publicação desta portaria que vierem a ser acolhidas pelos Colegiados do Tribunal serão obrigatoriamente monitoradas.

Art. 3º Cabe à Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimentos o esclarecimento de dúvidas a respeito do documento de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. Até 31 de agosto, a Adplan (adplan@tcu.gov.br) receberá sugestões para aperfeiçoamento do citado documento e proporá à Segecex, se for o caso, sua revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Orientações para a proposição de determinações pelas unidades técnicas

INTRODUÇÃO

A finalidade deste documento é definir os requisitos que devem ser observados pelas unidades técnicas para a proposição de determinações previstas no § 2º do art. 208 e no inciso II do art. 250 do Regimento Interno.

Tais requisitos, discutidos no XXXII Encontro de Dirigentes - 2010, visam a aprimorar a qualidade das determinações propostas pelas diversas unidades da Segecex de forma a viabilizar o seu efetivo monitoramento, ou seja, com prazo para cumprimento e definição de medidas que permitam a verificação do cumprimento no prazo estipulado; passíveis de cumprimento pela unidade jurisdicionada, considerando sua estrutura e competências; mais efetivas, uma vez que serão focadas nas causas das impropriedades constatadas; e, ainda, técnica e juridicamente consistentes.

Os requisitos devem ser considerados pelos técnicos, auditores, supervisores do trabalho e titulares de unidades técnicas, na elaboração e na revisão da proposta de determinação. A não observância de algum dos requisitos deve ensejar uma das três possibilidades:

- a reformulação da determinação proposta de forma a atender a todos os requisitos;
- o tratamento da matéria mediante a utilização de outro tipo de encaminhamento;
- a não proposição do encaminhamento.

REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A PROPOSIÇÃO DE DETERMINAÇÕES

1. Não será proposta a reiteração de determinação anteriormente proferida pelo Tribunal.

Exceção: Constitui exceção a esta regra a situação prevista no § 3º do art. 250 do Regimento Interno.

Observação: Nos casos em que ocorrer o descumprimento de determinação anteriormente proferida, sem motivo justificado, deve ser proposta a realização de audiência dos responsáveis com vistas à aplicação de multa.

2. Não será proposta determinação de mero cumprimento de normativos, observância da legislação ou de entendimentos firmados pelo TCU.

Exceção: São exceções a esta regra os casos em que o TCU fizer interpretação de matéria para aplicação no caso concreto, bem como a fixação de prazo prevista no art. 251 do Regimento Interno.

Observação: Nos casos em que forem constatadas falhas formais ou descumprimento de leis, normas ou jurisprudência que não ensejem aplicação de multa aos responsáveis, o tipo de encaminhamento a ser proposto é o “ALERTA”. Alertar tem o sentido de chamar a atenção.

A proposta de encaminhamento do tipo “alerta” prescinde de fundamentação regimental quanto à competência do Tribunal para realizá-lo. O poder do TCU para expedir alertas aos seus jurisdicionados, em relação a impropriedades constatadas ou a riscos e situações pendentes de implementação, decorre de suas competências implícitas em outras expressamente atribuídas pelo artigo 71, da Constituição Federal.

Os encaminhamentos do tipo “Alerta” deverão compor a seção “Proposta de Encaminhamento” do relatório ou da instrução com a indicação da descrição da impropriedade e referência ao item em que ela é tratada na instrução ou no relatório, da seguinte forma:

“Alertar o <órgão/entidade/unidade> quanto às seguintes impropriedades constatadas:

<Enunciado da impropriedade> decorrente do descumprimento do art. X da Lei Y, conforme tratado nos itens w a z do relatório/instrução.

<Enunciado da impropriedade> decorrente do descumprimento do Acórdão N do Plenário do TCU, conforme tratado nos itens x a y do relatório/instrução.”

3. Toda proposta de determinação contemplará a fixação de prazo para seu cumprimento ou para que o gestor apresente plano de ação com vistas a sanear o problema verificado ou ainda para que apresente informações sobre as providências tomadas.

4. Somente serão propostas determinações passíveis de monitoramento e, a menos que haja decisão em contrário, a unidade técnica responsável pelo monitoramento será aquela que propôs a determinação.

5. Para proposição da determinação deve haver convicção de que a UJ terá condição de cumpri-la, considerando sua estrutura em termos de pessoal e recursos, suas competências, bem como o prazo fixado para cumprimento.

6. Antes da proposição da determinação, deve ser avaliado se o custo de implementação das medidas é razoável frente ao benefício que será gerado.

7. Somente será proposta determinação quando devidamente fundamentada nos fatos apontados e na análise efetuada no relatório/instrução.

8. Não será proposta determinação para órgãos ou entidades não jurisdicionados (estados, prefeituras, ONG).

Exceção: Constitui exceção a esta regra a proposta de determinação encaminhada a estado, prefeitura, ONG ou outro órgão/entidade não jurisdicionada que se restrinja ao objeto específico fiscalizado (convênio, contrato, obra etc.).

Observação: Nos casos em que se fizer necessária a intervenção preventiva do TCU de modo a evitar a reincidência das ocorrências observadas em outros objetos (convênios, contratos, obras etc.) deverá ser proposto o “Alerta”, nos termos do item 2.

9. A determinação proposta deve referir-se a matérias abrangidas pela competência do TCU.

10. As unidades técnicas não propõem determinações para órgãos centrais não integrantes de sua clientela.

Exceção: Constitui exceção a esta regra a proposta de determinação para órgão central não integrante da clientela da unidade técnica proponente que se restrinja ao objeto específico (instauração de TCE etc.).

Observação: Nos demais casos, não contemplados pela exceção, em que a unidade técnica julgar cabível a determinação, deverá encaminhar a proposta à Secex detentora da clientela do órgão central para avaliação da oportunidade e conveniência de autuar processo específico para tratar da matéria.

11. Toda proposta de determinação deve explicitar o normativo, a legislação ou a jurisprudência que foi infringida, bem como o fundamento legal que legitima o TCU para sua proposição.

12. Sempre que possível, a proposta de determinação deverá contemplar medidas para minimizar a possibilidade de que as irregularidades e/ou impropriedades voltem a ocorrer.

- A determinação proposta deve se balizar nos elementos fornecidos pela análise das causas e dos efeitos do achado.

- Os efeitos do achado, por indicarem a gravidade do fato, devem ser considerados para orientar o tipo de encaminhamento e a intensidade das medidas propostas.

13. Caso a determinação exija implementação complexa e/ou envolva soluções discricionárias do gestor, a proposta será estruturada fixando prazo para que este apresente plano de ação com vistas a sanear o problema verificado.

14. Nos casos em que a unidade técnica avalie que as recomendações emitidas pelo controle interno devem ser determinadas à UJ, deve ser elaborada proposta de determinação com fixação de prazo para que o gestor apresente plano de ação ou informe as providências adotadas com vistas ao cumprimento das recomendações do controle interno.

15. A proposta de determinação será redigida de forma precisa, completa (inclusive com a indicação do(s) número(s) do item(ns) em que as impropriedades estão tratadas na instrução/relatório) e com estrutura lógica de forma que seus termos possam ser utilizados no ofício de comunicação do gestor.